**PORTARIA PRES N0 04/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Dispensar a Bacharela em Comunicação Social, Srta NATHÁLIA FONSECA SILVEIRA de exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora de Comunicação, e dá outras outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 57, inciso XV e XXXV, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora de Comunicação do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, previsto no Art. 6º do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013, o que fora designado pela PORTARIA PRES Nº 01/2018 de 09 de janeiro de 2018, a Bacharela em Comunicação Social Srta NATHÁLIA FONSECA SILVEIRA, a partir de 28 de março de 2018.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir do dia 28 de março de 2018.

Manaus, 28 de Março de 2018.

ARQ. E URB. JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM